

ATA Nº 026/2019

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoncelli, Tiago Fornari, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Edenir Spinel Lodi, Angelo Oliveira Viegas e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que o Vereador Osmar Desengrini - PDT, a partir do dia sete (07) de novembro de 2019 licenciou-se do cargo para tratamento de saúde, pelo prazo de trinta (30) dias, o Primeiro e Terceiro Suplentes já ocupam o cargo de Vereador, o Segundo Suplente está no cargo de Secretário de Administração e por isso convidou o Quarto Suplente de Vereador da coligação PDT/PT, Senhor Angelo Oliveira Viegas - PT, para entregar a Mesa Diretora o Diploma e a sua Declaração de Bens. Em seguida iniciou-se o ato de compromisso e posse, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, sendo que o senhor Angelo Viegas prestou o compromisso legal e a Presidente declarou-o empossado no cargo de Vereador pelo mesmo período do afastamento do titular. Em seguida a Presidente colocou em discussão e votação a Ata de nº 025/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia primeiro (1º) de novembro de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Leilaine fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129/2019; - Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019; - Moção de Repúdio nº 001/2019; e, - Moção de Apoio nº 002/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Moção de Apoio nº 002/2019, de autoria de todos os Vereadores, que “Apoia a manutenção e o fortalecimento da EMATER/RS-ASCAR.” Colocada em discussão, os Vereadores salientaram a importância da Emater para as famílias rurais do nosso Estado. Colocada a Moção de Apoio nº 002/2019 em votação, aprovada por unanimidade. - Projeto de Lei nº 124/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de juros e perdão de multas, assim como, a remissão de créditos não tributários, oriundos de contratos habitacionais, inscritos em dívida ativa e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a Emenda Modificativa nº 001 e a Emenda Aditiva nº 001: Emenda Modificativa nº 001, que dá a seguinte redação ao caput do Artigo 3º: “Art. 3º. Os benefícios desta Lei deverão ser requeridos junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, até o dia 31 de março de 2020, mediante requerimento específico, acompanhado dos documentos comprobatórios das condições exigidas para o benefício requerido.” A Emenda Aditiva nº 001 acrescenta um Parágrafo Único ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 124/2019 com a seguinte redação: “Parágrafo Único - As despesas cartorárias decorrentes das transferências dos imóveis correrão por conta do Município.” Colocados em discussão, o Vereador Cleomar salientou a importância de conceder a liberação das matrículas para os proprietários das unidades habitacionais para que possam ter definitivamente o direito de propriedade, sem nenhum custo. A Vereadora Leilaine disse que é com muita alegria que hoje as mais de quarenta famílias terão seu imóvel quitado e terão sua matrícula sem nenhum custo devido a emenda apresentada. O Vereador Daniel disse que com certeza o

projeto é muito importante para as pessoas que receberão esse benefício, mas infelizmente o projeto não abrange todas as famílias e solicitou maiores esclarecimentos ao Assessor Jurídico da Câmara, Paulo Pompermayer. De uso da palavra o Assessor Jurídico Paulo Pompermayer esclareceu que o projeto tem fundamento social e as pessoas, em tese, devem comprovar a sua vulnerabilidade social e que nem todas as famílias irão se adequar as regras do projeto. Também fez uso da palavra a Assessora Jurídica da Administração Municipal Letícia Pompermaier que informou que todas as famílias mutuárias serão beneficiadas pelo projeto. O Vereador Angelo parabenizou a administração municipal pela iniciativa e destacou a importância dos moradores terem a escritura do imóvel. O Vereador Jaime lembrou que quando assumiu o executivo adquiriu uma área de terras para que fossem construídas novas unidades habitacionais para atender diversas famílias que não tem casa própria, mas o negócio foi desfeito pelo atual prefeito. Lembrou também daquelas pessoas que tiveram a iniciativa de construir as unidades habitacionais que hoje beneficiam diversas famílias. O Vereador Tiago disse que é a favor do projeto e espera que obras de melhorias na infraestrutura sejam realizadas nos bairros. A Presidente solicitou que ficasse registrado em ata que a Assessora Jurídica do Executivo Municipal, senhora Letícia Pompermayer, anunciou que todas as famílias serão beneficiadas pelo projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as emendas Modificativa nº 001 e Aditiva nº 001. Colocadas a Emenda Modificativa nº 001 e a Emenda Aditiva nº 001 e seus respectivos pareceres em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 124/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 116/2019, que “Denomina a rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a vida de Clementina Civa Mariello e a justa homenagem ora recebida. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 116/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 117/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Farmacêutico e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de um (01) Farmacêutico, pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 45/2017, podendo ser prorrogado por igual período, decorrente do Processo Seletivo Simplificado de nº 05/2017.” Colocados em discussão, o Vereador Cleomar disse que é importante aprovar a renovação do contrato porque a farmacêutica já tem experiência, é dedicada e já organizou o setor de medicamentos do posto de saúde. A Vereadora Leilaine informou que conhece a farmacêutica e sabe da sua importância naquele setor, onde também acompanha todos os processos judiciais e as pessoas que recebem os remédios controlados e deve continuar no cargo, já que colocar outra pessoa vai prejudicar os trabalhos. O Vereador Daniel disse que antes o executivo não renovava os contratos porque se passaram dois anos e agora mudou de atitude e não quer dar oportunidade para as demais pessoas que estão na banca de espera, que se formaram e também tem competência. A emenda concede mais quatro meses para que a administração municipal se organize e regularize a situação. A Vereadora Marisa salientou que o prazo dos contratos

deve ser de até dois anos e após isso deve ser contratado o próximo da banca de espera ou fazer um novo processo seletivo e assim cumprir com o que dispõe a lei. Disse que lamenta que acabam jogando a culpa nos Vereadores pela não renovação de contratos, o que é uma mentira, pois estão apenas cumprindo a Lei. O Vereador Jaime disse que outras pessoas estão aguardando na banca de espera para serem chamadas pelo Executivo e esse contrato já cumpriu o prazo legal de dois anos e agora será dado mais quatro meses para chamarem um novo profissional. O Vereador Tiago também lembrou que no início da atual administração o Prefeito não renovou os contratos de alguns servidores e usou como justificativa que já tinha se passado dois anos e agora quer renovar contratos com mais de dois anos de prazo. Disse que os Vereadores estão dando mais quatro meses de prazo para regularizar isso e não quer cometer nenhuma irregularidade como legislador. A Presidente também destacou que lei deve ser igual para todos e por isso concorda com os colegas Vereadores de bancada. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que a Vereadora Edenir é de parecer contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 117/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 118/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Doméstica e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (uma) Doméstica pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 44/2017, podendo ser prorrogado por igual período, do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2016.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que a Vereadora Edenir é de parecer contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 118/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 119/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalho de nº 46/2017 e 48/2017, podendo ser prorrogados por igual período, do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2016 e 05/2017 respectivamente.” Colocados em discussão, o Vereador Cleomar informou que na área 2 e 3 não tem mais ninguém na banca de espera do processo seletivo e a renovação do contrato é importante porque elas já tem experiência no cargo. O Vereador Jaime salientou novamente que está sendo concedido também nesse projeto mais quatro meses de prazo para o Prefeito fazer um novo processo seletivo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que a Vereadora Edenir é de parecer contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação,

aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 119/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 120/2019, que “Autoriza a abertura de créditos suplementar e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 125/2019, que “Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 129/2019, que “Autoriza a abertura de créditos suplementar dá outras providências”, e, - Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, de autoria da Presidente, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projeto de Lei nº 120, 125 e 129/2019 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 121/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de motorista e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao caput do artigo primeiro do projeto, passando a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) motorista, pelo prazo de seis (06) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Pública Municipal.” Colocados em discussão, o Vereador Cleomar informou que o motorista que estava nesse cargo passou em outro processo seletivo e optou por um novo contrato e por isso é necessário preencher essa vaga. A Vereadora Leilaine disse que este caso é o mesmo do cargo de doméstica que passou a algum tempo atrás por esta Casa, já que o atual motorista passou por outro processo seletivo e só não entende porque nesse projeto os Vereadores reduziram o prazo do contrato, ao contrário do outro projeto. O Vereador Daniel disse que foi reduzido para que o prazo do contrato não interfira na administração do próximo prefeito. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que a Vereadora Edenir é de parecer contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 121/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 122/2019, que “Altera o § 1º, do art. 30, da Lei Municipal nº 3208, de 02 de outubro de 2019 e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 122/2019 em votação, aprovados integralmente por unanimidade. - Projeto de Lei nº 123/2019, que “Autoriza o poder executivo a flexibilizar as larguras de ruas, acessos e travessas na REURB-S instaurada pelo Município na área da matrícula 1.936 do CRI Arvorezinha/RS e área excedente desta matrícula, isentar do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Coleta de Lixo deste núcleo urbano e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Cleomar disse que o projeto vem a regulamentar os imóveis e ruas públicas da Vila Pinheiro, conforme dispõe a Lei Federal. A Vereadora Leilaine informou que a Lei Federal é de 2017 e possibilitou que o Executivo buscasse a regularização daquele bairro. O Vereador Jaime lembrou que o Assessor Jurídico da Câmara já havia tentado buscar o encaminhamento da regularização dos imóveis daquele bairro, mas não existia legislação pertinente e por isso a dificuldade em

fazer a regularização. Agora, a partir da criação da Lei em 2017, é possível fazer isso. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 123/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 126/2019, que “Altera o art. 10, da Lei Municipal nº 2585, de 29 de dezembro de 2014 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Cleomar informou que o projeto prevê a redução do número de membros no conselho do idoso. A Vereadora informou que serão cinco membros da sociedade e cinco do poder público e o presidente será eleito entre eles. O Vereador Angelo disse que quatorze membros é muita gente a muitas vezes é difícil encontrar pessoas para integrarem todos os conselhos municipais. O Vereador Tiago lembrou que a Câmara havia questionado que o projeto anterior estava errado e recebeu críticas do executivo, mas agora teve que retirar o projeto e apresentar esse corrigido e solicitou mais atenção ao Executivo na hora de elaborar os projetos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 121/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 127/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Motorista e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Cleomar disse que é uma renovação de contrato e entende que o motorista já tem experiência e faz um bom trabalho. O Vereador Daniel disse que não entende porque o Executivo apresenta esse tipo de projeto solicitando a renovação do contrato se foi feito um novo processo seletivo e pessoas com experiência no cargo estão aguardando na banca espera para serem chamadas. A Vereadora Marisa lembrou que já foi concedido o prazo necessário para o executivo regularizar o contrato e não foi feito. O Vereador Jaime também destacou que foi dado um prazo para o Executivo fazer a regularização e para não dar oportunidade para outras pessoas estão tentando renovar o contrato e avisou que se o Executivo apresentar novos projetos renovando os contratos não serão aprovados. O Vereador Tiago salientou que mais pessoas estão esperando serem chamados para assumir o cargo de motorista e o Executivo deve ter mais respeito com eles. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto, sendo que a Vereadora Edenir é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei nº 127/2019 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram contra o parecer e a favor ao projeto os Vereadores do PDT e PT. – Projeto de Lei nº 128/2019, que “Institui gratificação de serviço a ser paga aos titulares dos cargos de Oficial Administrativo, Assistente Administrativo e Tesoureiro, designados pelo Poder Executivo a executarem os serviços de Folha de Pagamento, Empenhos e Tesouraria do Poder Legislativo e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Aditiva nº 001 acrescentado um parágrafo único ao artigo quinto do projeto, com a seguinte redação: “Parágrafo Único - A presente Lei terá validade até o dia 31 de março de 2021.” Colocados em discussão, os Vereadores debateram amplamente o projeto e por Proposição do Vereador Cleomar aprovada por unanimidade o projeto permaneceu em estudo. - Moção de Repúdio nº 001/2019, de autoria de todos os Vereadores, ao pacote de reformas proposto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Cleomar comentou sobre os contratos emergenciais atuais e os contratos renovados por mais de dois anos na administração anterior. O Vereador Jaime lembrou que foi a atual

administração que estipulou o prazo máximo de dois anos dos contratos emergenciais. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e cinquenta minutos (17:50 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.